

DECRETO Nº 2476/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 27/03/2018 a 27/04/2018.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 96.691,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.726/18**, de 27 de março de 2018,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 96.691,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Plano de AES Articuladas - PAR, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
34490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (6359).....R\$	96.691,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	96.691,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso a ser recebido através do Plano de AES Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800505-6, no valor de.....R\$	96.691,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	96.691,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE MARÇO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.